



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolado sob o nº 2409
Em 15/08/07

Sey.
Servidor - Matrícula 098

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 112 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA ÀS QUADRAS POLIESPORTIVAS ANEXAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar com a finalidade de cobrir despesas com energia elétrica destinada às quadras poliesportivas anexas às escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor total de 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070002.1236100182.043 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)

070002 - Fundo Municipal
070 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0018 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEF 40%)
3.3.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha - 172

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas com energia elétrica destinada às quadras poliesportivas sob responsabilidade do Município, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para reforço da dotação orçamentária a saber:

070003.2781200172.040 - Promoção de Desporto

070003 - Desporto Amador e Educação Especial
070 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0017 - Promoção de Desporto
2.040 - Promoção do Desporto
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha - 219

Art. 3º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e Incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 01 de agosto de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito